

Ofício n° 029/2024 - Compras

Capivari, 08 de abril de 2024

À Responsável pelo Controle Interno
Kelly Cristina Bom Lopes Gomes

Encaminhamos a vossa senhoria, para que seja verificada a possibilidade da realização da dispensa de licitação n° 106/2024, conforme art. 14 da Portaria n° 011, de 11 de Janeiro de 2022, visando a contratação da empresa VICTOR PANSSERINI ME, CNPJ: 26.959.847/0001-91, para paisagismo, com fornecimento de material, no valor total de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Isadora Bresciani
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR REQUISITANTE:

1.1 Superintendência

2. DEMANDA:

2.1 Contratação de empresa especializada em paisagismo, com fornecimento de material.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS BENS OU PRODUTOS [INC. I, §1º, ART. 18, LEI Nº 14.133/2021]:

3.1 Justifica-se a contratação de uma empresa especializada em paisagismo com o objetivo de promover melhorias significativas nos locais pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). A implementação de projetos de paisagismo proporcionará uma série de benefícios tangíveis e intangíveis para a organização, seus funcionários e a comunidade em geral.

A adoção de elementos de paisagismo em áreas do SAAE proporcionará um ambiente visualmente agradável, contribuindo para uma melhoria significativa na estética desses espaços. Isso resultará em um ambiente mais atraente para os funcionários, visitantes e a comunidade local, aumentando a percepção positiva do SAAE como um todo. A introdução de espaços verdes e elementos naturais nos ambientes de trabalho tem demonstrado impactos positivos na qualidade de vida dos colaboradores. A presença de áreas arborizadas, jardins e espaços ao ar livre pode reduzir o estresse, aumentar a motivação e melhorar a satisfação no trabalho, resultando em maior produtividade e engajamento.

A incorporação de elementos paisagísticos, como plantas nativas e sistemas de retenção de água, pode contribuir para a sustentabilidade ambiental. O paisagismo bem planejado pode ajudar na gestão da água da chuva, promovendo a infiltração e reduzindo o escoamento superficial, além de contribuir para a biodiversidade local.

A valorização dos espaços do SAAE por meio do paisagismo demonstrará o compromisso da organização com a qualidade e o bem-estar, tanto interno quanto externamente. Isso reforçará a imagem do SAAE como uma entidade moderna, inovadora e consciente de seu papel na comunidade.

Com base nos pontos apresentados acima, é evidente que a contratação de uma empresa especializada em paisagismo é uma iniciativa estratégica que beneficiará não apenas a estética e a funcionalidade dos locais do SAAE, mas também contribuirá para a qualidade de vida dos funcionários e a percepção positiva da comunidade em relação à organização.

4. FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 Lei 14.133/2021 (inc. II art. 75).

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

5.1 O bem requisitado **NÃO** é recorrente no exercício;

5.2 Toda a prestação de serviço será coberta com a presente dispensa;

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

5.3 Não possui contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Capivari, 03 de abril de 2024.



Assessor Especial do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em paisagismo, com fornecimento de material.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a contratação de uma empresa especializada em paisagismo com o objetivo de promover melhorias significativas no local pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). A implementação de projeto de paisagismo proporcionará uma série de benefícios tangíveis e intangíveis para a organização, seus funcionários e a comunidade em geral.

A adoção de elementos de paisagismo proporcionará um ambiente visualmente agradável, contribuindo para uma melhoria significativa na estética do espaço. Isso resultará em um ambiente mais atraente para os funcionários, visitantes e a comunidade local, aumentando a percepção positiva do SAAE como um todo. A introdução de espaços verdes e elementos naturais nos ambientes de trabalho tem demonstrado impactos positivos na qualidade de vida dos colaboradores.

A incorporação de elementos paisagísticos, como plantas nativas e sistemas de retenção de água, pode contribuir para a sustentabilidade ambiental. O paisagismo bem planejado pode ajudar na gestão da água da chuva, promovendo a infiltração e reduzindo o escoamento superficial, além de contribuir para a biodiversidade local.

A valorização do espaço do SAAE por meio do paisagismo demonstrará o compromisso da organização com a qualidade e o bem-estar, tanto interno quanto externamente. Isso reforçará a imagem do SAAE como uma entidade moderna, inovadora e consciente de seu papel na comunidade.

Com base nos pontos apresentados acima, é evidente que a contratação de uma empresa especializada em paisagismo é uma iniciativa estratégica que beneficiará não apenas a estética e a funcionalidade, mas também contribuirá para a qualidade de vida dos funcionários e a percepção positiva da comunidade em relação à organização.

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO:

3.1 Paisagismo com fornecimento dos seguintes materiais:

Quant. 2 - Vasos

Quant. 1 - Planta guaimbe

Quant. 6 - Planta Jiboia

Quant. 1 - Planta bromélia

Quant. 1 - Tostão

Quant. 1 - Pedra rio

Quant. 1 - Terra

Quant. 6 - Suporte redondo

Quant. 1 - Suporte de chão

Quant. 1 - Suporte de parede

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



Quant. 2 - Suporte A
Quant. 1 - Limitador de grama (rolo)
Quant. 2 - Terra vegetal
Quant. 1 - Palmeira azul
Quant. 10 - Bromelia imperial
Pedras

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

4.1 O serviço deverá ser realizado pela contratada em até 30 dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pelo setor competente desta Autarquia.

4.2 Local: Reservatório Porto Alegre localizado na Rua João Annicchino, s/nº, Jardim Morada do Sol, CEP: 13360546.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 Aceitação do Serviço:

5.1.1 O serviço será considerado aceito se estiver de acordo com as especificações e padrões que constam nesse termo de referência.

5.1.2 Quaisquer desvios significativos dos padrões acordados devem ser corrigidos pela parte prestadora de serviços, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o recebimento do material é o assessor especial do SAAE o Sr. Lucas Aguiar Angelieri, inscrito no CPF nº361.428.228-71.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 A Autarquia só pagará à empresa vencedora, após apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas, devidamente conferidas, liberadas e assinadas pelo responsável

7.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

7.3 O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Prestar os serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos;

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

8.2 Conduzir os serviços, ora contratados, de acordo com as normas técnicas aplicáveis, com estreita observância da legislação em vigor;

8.3 Empregar na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnicos especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença;

8.4 Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações dos serviços contratados.

8.5 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

Capivari, 03 de abril de 2024.



Lucas Aguiar Angelieri
Assessor Especial do SAAE



Dois Anexos



ORÇAMENTO

ORÇAMENTO SAAE	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
VASOS	500,00	2	1000,00
GUAIMBE PLANTA	321,20	1	321,20
JIBOIA PLANTA	95,00	6	570,00
BROMELIA PLANTA	480,00	1	480,00
TOSTAO	250,00	1	250,00
PEDRA RIO	400,00	1	400,00
TERRA	300,00	1	300,00
SUPORTE REDONDO	95,00	6	570,00
SUPORTE DE CHAO	380,00	1	380,00
SUPORTE DE PAREDE	480,00	1	480,00
SUPORTE A	150,00	2	300,00
MAO DE OBRA	2710,00	1	2710,00
TOTAL:			7761,20
PEDRA	400,00		400,00
LIMITADOR DE GRAMA (ROLO)	418,80	1	418,80
TERRA VEGETAL	300,00	2	600,00
PALMEIRA AZUL	1700,00	1	1700,00
BROMELIA IMPERIAL	220,00	10	2200,00
MAO DE OBRA	2000,00	1	2000,00
TOTAL:			7318,80
TOTAL			15080,00

A/C GUILHERME REGO

VICTOR PANSSERINI ME
PANSSERINI VARIEDADES
CNPJ: 269598470001-91
RUA REGENTE FEIJÓ, 549
CENTRO – CAPIVARI – SP
CEP:13360-021

DADOS BANCARIOS:
BANCO SICOOB
AG: 3191 CC: 14041-4
VICTOR PANSSERINI ME

26.959.847/0001-91
INSC. EST.: 253.056.011.110
VICTOR PANSSERINI ME
PANSSERINI VARIEDADES
Rua Regente Feijó, 549
Centro CEP-13360-000
CAPIVARI - SP

ORÇAMENTO			
PRODUTOS	UNITARIO	PREÇO	PREÇO TOTAL
SUPORTE A	160,00	2	320,00
SUPORTE DE CHAO	400,00	1	400,00
SUPORTE DE PAREDE	500,00	1	500,00
SUPORTE REDONDO	100,00	6	600,00
VASOS	750,00	2	1500,00
TERRA	400,00	1	400,00
PEDRA RIO	430,00	1	430,00
GUAIMBE PLANTA	400,00	1	400,00
JIBOIA PLANTA	100,00	6	600,00
BROMELIA PLANTA	520,00	1	520,00
TOSTAO	265,00	1	265,00
MAO DE OBRA	2850,00	1	2850,00
TOTAL			8785,00

PALMEIRA AZUL	2500,00	1	2500,00
BROMELIA IMPERIAL	260,00	10	2600,00
PEDRA	430,00	1	430,00
LIMITADOR DE GRAMA (ROLO)	480,00	1	480,00
TERRA VEGETAL	400,00	2	800,00
TOTAL			6810,00

TOTAL	15595,00
-------	----------

ROGERIO BENATTE CORREA
 RUA:FERNANDO DE BARROS N. 961
 CENTRO - CAPIVARI - SP
 C : 01.716.154/0001-47
 ISCR: 0266801720046

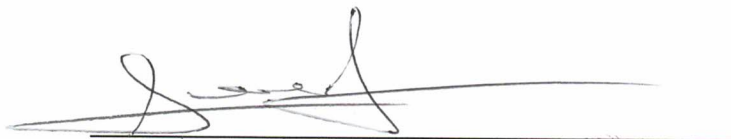
GEAME SOLUÇÕES
CNPJ: 52.063.522/0001-36
RUA : Oswaldo Costa, 22
Morada do Sol – Capivari- SP
TEL:1998219-1630

ORÇAMENTO

PRODUTOS	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
GUAIMBE PLANTA	380,00	1	380,00
BROMELIA PLANTA	515,00	1	515,00
SUORTE DE CHAO	400,00	1	400,00
VASOS	630,00	2	1260,00
JIBOIA PLANTA	110,00	6	660,00
SUORTE DE PAREDE	490,00	1	490,00
SUORTE REDONDO	120,00	6	720,00
TERRA	320,00	1	320,00
TOSTAO	285,00	1	285,00
SUORTE A	170,00	2	340,00
MAO DE OBRA	3000,00	1	3000,00
Total			8370,00

PRODUTOS	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
PALMEIRA AZUL	2200,00	1	2200,00
PEDRA	420,00	1	420,00
TERRA VEGETAL	320,00	1	320,00
LIMITADOR DE GRAMA (ROLO)	520,00	1	520,00
BROMELIA IMPERIAL	240,00	10	2400,00
MAO DE OBRA	2250,00		2250,00
Total			8110,00

TOTAL: 16480,00



GEAME SOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VICTOR PANSSERINI
CNPJ: 26.959.847/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:15 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **21DB.82D2.8041.0D70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Rua XV de Novembro, 639, Centro - Capivari-SP - CEP 13360-000 Tel (19)3492.9200 Ramal: 9204
fazenda@capivari.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND - N° 36089/2024

Certidão fornecida para: VICTOR PANSSERINI, 26.959.847/0001-91, sob o cadastro 0000018852, RUA REGENTE FEIJO, No. 549, ANDAR , SALA , SALA A, CENTRO, CEP 13360-021, CAPIVARI-SP

CERTIFICAMOS que, até a presente data, não constam Débitos nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, setor Dívida Ativa, referente a IMPOSTOS E TAXAS quanto ao cadastro Mobiliário, em nome do Contribuinte acima indicado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a débitos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário

O referido é verdade e damos fé.

Certidão com validade de trinta (30) dias

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Capivari, 03 de Abril de 2024 às 09:58:58.

Código de controle da certidão: **CMN54A7D4137250E45B6ECD8486AE6CAAB8**

Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site: cidadeocapivari.obaratec.com.br
Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico acima.



CMN54A7D4137250E45B6ECD8486AE6CA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.959.847/0001-91
Razão Social: VICTOR PANSSERINI ME
Endereço: RUA REGENTE FEIJO 549 / CENTRO / TATUI / SP / 13360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2024 a 16/04/2024

Certificação Número: 2024031808214236709725

Informação obtida em 03/04/2024 10:01:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Exmo. Sr. Superintendente do SAAE – Serviço Autônomo de água e
Esgoto de Capivari**

Conforme documentação anexa do departamento de contabilidade existe dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em paisagismo, com fornecimento de material, no valor total de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais)

Assim, solicitamos a gentileza de sua autorização para a contratação do serviço.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Capivari, 04 de abril de 2024



Isadora Bresciani

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Capivari, 03 de abril de 2024

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Determino que seja realizada a verificação de dotação orçamentária para lastrear despesa com a contratação de empresa especializada em paisagismo, com fornecimento de material, no valor total de **R\$ 15.080,00** (quinze mil e oitenta reais), conforme orçamentos acostados nos autos.

Ao departamento competente para providências.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Isadora Bresciani

Diretora do Departamento de Compras e Licitações



Capivari , 04 de Abril de 2024

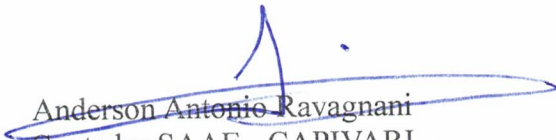
Resposta de informações solicitadas do setor de licitação do Serviço Autônomo de água e esgoto de Capivari

O SAAE encontra-se na data de hoje com disponibilidades orçamentária conforme relatório de posição atualizada de dotações em anexo nesta data.

Para contratação de empresa especializada em paisagismo, com fornecimento de material totalizando uma despesa de R\$ 15.080,00 (Quinze Mil e Oitenta Reais), conforme as especificações abaixo:

Ficha :	29 – Outros servs terceiro pessoa jurídica
Classificação	26.01.3.3.90.39.17.512.0309.2.325
Fonte de recurso :	04 – recursos próprios da administração indireta
Aplicação :	110000 - Geral
Elemento :	39 – Outros servs terceiro pessoa jurídica
Sub elemento :	99 – Outros servs terceiro pessoa jurídica

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e destina consideração.


Anderson Antonio Ravagnani
Contador SAAE - CAPIVARI
CRC : SP 195412/O-5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Ficha Dotação	Descrição da Ação	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível
29 26.01.3.3.90.39.17.512.0309.2.325.04.1100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA	9.735.000,00	307.723,62	0,00	0,00	9.576.981,69	3.174.660,99	278.923,71	186.818,22
Total Geral.....		9.735.000,00	307.723,62	0,00	0,00	9.576.981,69	3.174.660,99	278.923,71	186.818,22

RELATÓRIO DE POSIÇÃO ATUALIZADA DE DOTAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2024

Resumo por Tipo de Dotação									
	Orçado	Suplementado	Anulado	Contingenciado	Empenhado	Liquidado	Reservado	Saldo Disponível	
Especial	0,00	535.760,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.760,44	
Orçamentária	29.516.000,00	6.215.826,12	1.013.241,76	0,00	23.411.312,87	10.535.170,36	590.269,57	11.252.762,36	

AUTORIZAÇÃO

Após análise das informações prestadas nos autos para lastrear as despesas com a contratação de empresa especializada em paisagismo, com fornecimento de material, **AUTORIZO** o processamento da referida despesa de acordo com as disposições legais, em especial com a Lei 14.133/21 e solicito o encaminhamento ao controle interno para que seja verificada a possibilidade da realização da contratação.

Capivari, 04 de abril de 2024

GUILHERME PEREIRA REGO
Superintendente

Parecer Controle Interno nº 018/2024

Assunto: Dispensa de Licitação nº 106/2024 (Lei Federal nº 14.133/2021)

Interessado: Departamento de Compras e Licitações (SAAE-Capivari)

Objeto: contratação de empresa especializada em paisagismo, com fornecimento de material.

I. INTRODUÇÃO

O Controle Interno do SAAE Capivari, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, devidamente regulamentado pela Lei Municipal nº 4.302/2013 e nos termos do art. 14 da Portaria nº 011, de 11 janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari - DOE, Edição 553, a qual regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da autarquia municipal, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, visando orientar o Administrador Público, vem expedir as seguintes considerações:

II. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a essa CONTROLADORIA o processo em epígrafe, que se trata de dispensa de licitação fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em paisagismo, com fornecimento de material, conforme especificações mínimas do objeto que consta no termo de referência.

O presente pedido foi justificado pelo assessor especial da autarquia, Lucas Aguiar Angelieri, CPF nº 361.428.228-71, o qual irá acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço e entrega do material.

Assim, pretende-se a contratação da empresa denominada "VICTOR PANSSERINI" – CNPJ: 26.959.847/0001-91, para executar a demanda em questão, pelo valor total de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais), com fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



Av. Pio XII, 221, Centro
Capivari-SP / 13360-079



saae@saaecapivari.com.br



(19) 3492-9800



www.saaecapivari.com.br

Para tanto, em atendimento ao regulamento (Portaria nº 11/2022), dos procedimentos para a realização de dispensas de licitação fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da autarquia municipal (SAAE Capivari), foram juntados ao processo os seguintes documentos:

CHEGAGEM DE FORMALIDADES				
	Normativo	Sim	Não	Não se aplica
POSSUI JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Art. 4º (Portaria nº 11/2022)	X		
TERMO DE REFERÊNCIA	Art. 4º, § 1º (Portaria nº 11/2022)	X		
DEFINIÇÃO CLARA DO OBJETO	Art. 4º, § 1º, inc.I(Portaria nº 11/2022)	X		
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO	Art.5º (Portaria nº 11/2022)		X	
POSSUI PESQUISA DE MERCADO COM NO MÍNIMO 3 EMPRESAS	Art. 7º (Portaria nº 11/2022)	X		
CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL	Art. 11 (Portaria nº 11/2022)	X		
INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Art. 12 (Portaria nº 11/2022)	X		
PARECER JURÍDICO	Art. 13 (Portaria nº 11/2022)	X		

III – CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Esclareça-se que o presente parecer fará a análise dos documentos acostados nos autos, possuindo caráter opinativo, restringindo-se aos aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

No ponto, importante frisar que não compete a esta controladoria adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos e à tomada de

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



Av. Pio XII, 221, Centro
Capivari-SP / 13360-079



saae@saaecapivari.com.br



(19) 3492-9800



www.saaecapivari.com.br

decisões, em especial a contratação em tela, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Entretanto, não podemos olvidar que as despesas/gastos com as contratações pretendidas, devem preceder de análise para não ofender o art. 37 e 70, parágrafo único, da Constituição Federal.

Assim, a análise aduzida neste parecer cinge-se à obediência dos requisitos legais para a prática do ato em questão, isto é, se o mesmo detém as formalidades prescritas ou não defesas em lei, para que a contratação tenha validade e eficácia.

IV. RECOMENDAÇÕES

Em atenção ao regulamento estabelecido pela **Portaria nº 11, de janeiro de 2022**, a qual regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da autarquia municipal, recomenda-se máxima observância ao **art. 3º desta Portaria**, uma vez que para contratação de serviços e/ou aquisição de produtos/bens, no que tange a aferição dos valores que atendam aos limites referido no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, deve-se **considerar a somatória do que for despendido** por todos os departamentos que integram o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari, quanto ao objeto de mesma natureza.

Ademais, recomenda-se *máxima* atenção no que se refere a pesquisa de preços (cotação), prescrito no **art. 7º e parágrafos desta Portaria**

V. CONCLUSÃO:

Observa-se que a escolha do fornecedor se deu em razão do menor preço ofertado. De tal modo, *não olvidando as considerações e recomendações desta controladoria*, conclui-se que o processo de dispensa de licitação poderá gerar a despesa, se assim **autorizado** pela autoridade competente, nos termos do que dispõe o inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ademais, ressalta-se que a despesa somente poderá ser realizada, ou seja, o bem entregue ou o serviço executado após a emissão da respectiva nota de empenho sob pena de responsabilização do agente público que adquiriu ou contratou o serviço¹.

Por fim, deve-se observar que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72 da Lei 14.133/2021).

Com essas considerações, encaminho para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Capivari, 10 de abril de 2024.


Kelly Cristina Bom Lopes Gomes
Responsável pelo Controle Interno

¹ Art. 60 da Lei nº 4.320/1964 e nos termos do parágrafo único do art. 16 da Portaria nº 11/2022.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 106/2024

Nos termos do disposto no inciso II do Art.75 da Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente contratação da empresa VICTOR PANSSERINI ME, CNPJ: 26.959.847/0001-91, para paisagismo, com fornecimento de material, no valor total de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais).

Capivari, 19 de abril de 2024.



Guilherme Pereira Rego
Superintendente